



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER N. 0656/17
AO VETO N. 0018/2015

RELATÓRIO

Trata-se de Veto n. 0018/2015, de autoria do Prefeito Roberto Claudio, que dispõe sobre "VETO INTEGRAL Nº 018/2015 AO PROJETO DE LEI Nº 093/2014, DE AUTORIA DO VERº: DEODATO RAMALHO, "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) NOME (S), AUTOR (S) DO PROJETO DE ARQUITETURA NAS EDIFICAÇÕES DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Cumpre-nos aqui frisar que, conforme preceitua o artigo 202 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão deliberar sobre a matéria ora em análise.

Nesse sentido, destacamos que o Chefe do Poder Executivo observou o artigo 53 da Lei Orgânica, fundamentando as razões que motivam o presente Veto.

Assim sendo, verifica-se que a referida matéria não possui óbice ao seu regular prosseguimento.

DO VOTO

Diante do exposto, **opinamos pela sua APROVAÇÃO.**

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
05 DE outubro DE 2017.

Relator

Presidente

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará



SERVIDOR